



## **ATA - Reunião Extraordinária da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Filosofia – 20/12/2021**

As dezenove horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se em sala virtual os seguintes membros da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Filosofia, para reunião ordinária: Prof. Dr. Fernando Antonio Soares Fragozo, coordenador do PPGF e presidente da comissão; Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea, vice-coordenador do PPGF; Prof. Dr. Admar Almeida da Costa, membro do PPGF; Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, membro do PPGF; Prof. Dr. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria, membro do PPGF; Prof. Dr. Gabriel José Corrêa Mograbi, membro do PPGF; Sonia Maria Reis Machado, representante dos técnicos administrativos; Carlos Henrique Tarjano Santos, representante dos técnicos administrativos. A reunião tinha como pontos de pauta a aprovação da ata da reunião extraordinária de 07/12/2020, na qual foi escolhida a Banca de Seleção de 2022 e a aprovação do Edital de Seleção de 2022. A ata da reunião, e por conseguinte a composição da banca de seleção foram aprovados, com o adendo da presidência do Prof. Dr. William Mattioli, passando a ter a seguinte composição: presidente: Prof. Dr. William Mattioli; Membros Titulares: Prof. Dr. Jean-Pierre Caron, Prof. Dr. Filipe Ceppas, Prof. Dr. Gabriel Mograbi e Prof. Dr. Rodrigo Gouvea; Membros Suplentes: Prof. Dr. Fábio Shecaira, Prof. Dr. Paulo Taddei, Profa. Dra. Tatiana Roque, Prof. Dr. Henrique Cairus e Prof. Dr. Wallace de Moraes; Secretários: Carlos Henrique Tarjano Santos e Sonia Maria Reis Machado. Sobre o edital, foi ponderada a possibilidade de prova teórica presencial no lugar da argüição oral. Foram ponderadas as vantagens e desvantagens de cada uma. Em seguida, após discussão, deliberou-se que o processo seletivo seria presencial, consistindo de uma prova escrita. Quanto à quantidade de textos que serão disponibilizados, foi levantado o fato de que a quantidade de textos disponíveis para a escolha do candidato, por linha, que costuma ser 4, pode ser muito alta. Por outro lado, considerou-se que apenas um texto seria também pouco. Chegou-se assim à conclusão



de que dois textos oferecem uma razoável variedade enquanto proporcionam a possibilidade de uma correção melhor e mais uniforme. Foi aprovado a disponibilização de dois textos por linha. Foram então apresentadas as propostas enviadas por email ao Prof. Fragozo: a proposta da Profa. Susana a respeito da arguição oral e propostas da Profa. Carla Rodrigues a respeito do numero de professores propostos como orientador por candidato (no máximo 2) e abertura de, no máximo, vinte vagas por edital. Posto que fora aprovada a prova teórica, a sugestão da Profa. Susana não se aplica. Foi aprovada a sugestão da Profa. Carla no sentido de o candidato apresentar apenas 2 possíveis orientadores. Quanto ao número de vagas, a fim de abrir suficiente número de vagas para cotistas, optou-se por abrir 22 vagas ao todo, 10 para o processo geral, 10 para candidatos negros, 1 para pessoas com deficiência e 1 para indígena, por edital (mestrado e doutorado). Procedeu-se então à escolha dos textos filosóficos que compõe o edital cujo resultado pode ser visto no ANEXO V dos editais PPGF-UFRJ nº 995 e 996 de 21/12/2021, que tratam do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, do PPGF, no primeiro semestre do ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, às 22:00 horas, o professor Fernando Antonio Soares Fragozo encerrou a reunião. Eu, Carlos Henrique Tarjano Santos, lavrei esta ata em 10 de janeiro de 2022 e a subscrevo,

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Henrique Tarjano Santos  
SIAPE 1677674

Aprovada em 13/01/22

Fernando Fragozo  
Coordenador PPGF